
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 686/2007 de 18 de Outubro de 2007

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional 22/2006/A de 9 de Junho atribuir à Gráfica Açoreana, Lda. um subsídio de € 5 963,75 (cinco mil, novecentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídios será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2007 da Presidência do Governo, Programa 06, Apoio aos Média, Projecto 06.01, Promedia, Acção a), 05.01.03, Privadas.

26 de Setembro de 2007. - Secretário Regional da Presidência, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.